



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 3371/2025
Data: 24/11/2025 - Horário: 09:46
Administrativo - REUNC 121/2025

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e nove minutos, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída pelo Ato nº 01/2025 e alterada sua composição pelo Ato n.º 02/2025, se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, estando presentes o presidente da comissão, vereador Cleverson José de Souza, e os membros, vereadores Edson de Almeida e Everaldo Roque Santelli. Como ouvintes, participaram as assessoras de relações parlamentares Eliane Cristina Segura, Tayane Contel Malheiros e Viviane Franzoe. A reunião foi aberta pelo presidente que informou ter convocado a reunião **EXTRAORDINÁRIA** para apreciação de diversos projetos que foram distribuídos a esta Comissão, cujo prazo para apreciação está por findar-se e poderão ser incluídos na pauta da última sessão ordinária desse mês de outubro, visto tratar-se de convênios e orçamento. Feitas as considerações acima, deu-se início a discussão dos itens da pauta.

1. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 107/25, que “Inclui o Loteamento Residencial Oliveira no Mapa de Valores Imobiliários, integrante da Lei Municipal nº 4.145, de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Inicialmente, o presidente relembrou que este projeto já fora analisado aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, opinando a Comissão, naquela oportunidade, em emitir parecer contrário, por constar o residencial na planta de valores genéricos e não haver referência a novas glebas, observando-se, porém, que a matéria deveria retornar para análise caso houvesse a juntada de novos documentos. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi encaminhado pelo Executivo Municipal ofício n.º 1094/25, solicitando a juntada de documentos complementares. Terminadas as explicações necessárias, o ofício foi lido pelo presidente e, após reanálise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer contrário, em consonância com o parecer jurídico de n.º 137/2025, tendo em vista a necessidade de mais dois laudos de avaliação da área, havendo, assim, afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, não podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Decidiram, ainda, que havendo esclarecimentos ou juntada dos laudos solicitados, a Comissão se reunirá para nova análise do projeto.

2. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 112/25, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 151/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

3. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 125/25, que “Altera o

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.883, de 22 de agosto de 2014, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Birigui o Campeonato Municipal de Futebol Amador - Santiago Troncoso Filho”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 135/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

4. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 126/25, que “Institui no município de Birigui/SP a ‘Semana de Incentivo à Adoção e Conscientização da Causa Animal’, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 4 de outubro, e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho, Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette e José Avanço. O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer contrário, em consonância com o parecer jurídico de n.º 136/2025, em razão de vício de iniciativa, com atribuição de obrigações ao Executivo Municipal e interferência na organização e estruturação da Administração Pública, motivo pelo qual há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, não podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

5. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 132/25, que “Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Lei nº 3.263 de 13 de julho de 1995, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 4.407 de 17 de agosto de 2004 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 146/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

6. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 133/25, que “Incluir o Conjunto Habitacional ‘Vice-prefeito Francisco Carlos Gallindo’ no Mapa de Valores Imobiliários, integrante da Lei Municipal nº 4.145 de 27 de dezembro de 2002”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 147/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito.

7. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 134/25, que “Autoriza a celebração de convênio entre o município de Birigui e a Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista - ADJ, referente ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde, mediante a aquisição de insumos e medicamentos destinado ao tratamento de pessoas com diabetes, nos termos que especifica e providências correlatas”, de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo presidente e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 143/2025, visto que

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EVERALDO ROQUE SANTELLI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON DE ALMEIDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





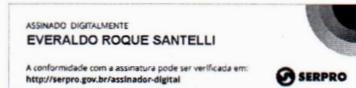
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

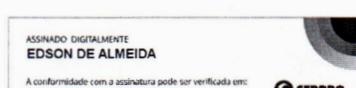
não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **8. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Lei n.º 135/25, que “Dispõe sobre a inclusão de loteamentos na Planta de Valores Genéricos de Terrenos, constante do artigo 1º da Lei nº 4.145, de 27 de dezembro de 2002, nos termos que especifica”, de autoria do Executivo Municipal.** O projeto foi lido pelo membro Everaldo e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, em consonância com o parecer jurídico de n.º 148/2025, visto que não há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. **9. Estudo, debate e deliberação do Projeto de Resolução n.º 06/25, que “Dispõe sobre a instalação de detector de metais nas dependências da Câmara Municipal de Birigui e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Valdemir Frederico, Davi Antônio de Souza e José Fermino Grosso.** O projeto foi lido pelo membro Edson e, após análise da matéria, a Comissão deliberou por unanimidade, emitir parecer contrário, em consonância com o parecer jurídico de n.º 138/2025, visto que falta laudo do corpo de bombeiro que considere a disposição do prédio e suas saídas de emergência; não há no projeto dispositivo que trata da capacitação para operação do aparelho e quantos servidores deverão ser capacitados; na justificativa apresentada há menção que o dispositivo será operado por guarda civil municipal, configurando, assim, invasão de competência; e, por fim, não existe dotação orçamentária específica nesta sessão legislativa para a compra do aparelho bem como para a capacitação necessária. Diante disso, há afronta a dispositivos legais e/ou constitucionais, não podendo a matéria ser encaminhada a Plenário para apreciação do mérito. Os pareceres foram assinados pelos membros e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada às nove horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata pela assessora de relações parlamentares Viviane Franzoe que, após lida, segue devidamente assinada.



**CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE**



**EVERALDO ROQUE SANTELLI
MEMBRO**



**EDSON DE ALMEIDA
MEMBRO**